

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

Parecer Jurídico

Licitação Tomada de Preços nº 004/2017.

Consulta-nos o Sr. Prefeito Municipal de Bom Progresso acerca do processamento da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2017.

Segundo informa, em suma, a única empresa participante da licitação possui em seu quadro societário servidora pública municipal. Ainda, informou a deficiência na publicidade do certame, pelo existência de erro formal no extrato publicado em jornal local.

É o breve relato do que consta.

Eis o parecer.

A princípio, cumpre serem tecidas algumas considerações a respeito da participação em processo licitatório de empresa que possua em seu quadro societário servidor público pertencente ao quadro do ente público licitante.

Por oportuno, leia-se o artigo 9º da Lei nº 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

